

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao André Luiz Dias de Oliveira

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao André Luiz Dias de Oliveira

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2024

Vereador Junior Magrão

André Luiz Dias de Oliveira, 53 anos, cidadão de São João de Meriti,
Enfermeiro e Militar Suboficial da Aeronáutica